



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 303^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/09/2016

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Thiago Gama Martins Larangeira, Gerente Administrativo, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II.** Por solicitação do Presidente, o assunto a seguir foi incluído na pauta. **Requerimento:** Solicitação de aprovação da nomeação do servidor Roberto da Conceição Felix, id. funcional nº 564441-0, para o cargo de Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Presidente. **III. E-07/002.1400/16 - Orion Mármore e Granitos Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação ao auto de Infração nº COGEFISEAI/00146042 (penalidade: suspensão total da atividade de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

extração de água bruta). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG) e tendo em vista que as exigências impostas pelo INEA foram cumpridas, o Conselho Diretor determinou a conversão da sanção de suspensão da atividade de extração de água bruta em sanção de advertência, com o consequente deslacre das fontes alternativas. **IV. E-07/507.946/10 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V. E-07/507.575/11 – Indústria e Comércio de Bebidas Maravilha Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VI. E-07/502.010/11 – Rio Ita Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII. E-07/002.7677/16 – A1 Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda..** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão total de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar. **VIII. E-07/002.7674/16 – Posto de Gasolina São Rafael Ltda..** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar. **IX. E-07/002.09236/15 – J.P. Machado Empreendimentos Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração nº. COGEFISEAI/00144564 (penalidade: suspensão total da atividade de captação de água). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS e tendo em vista que a empresa comprovou a regularização da sua atividade por meio da Outorga nº IN035746, o Conselho Diretor deferiu a impugnação, autorizando a cessação da suspensão da atividade de captação de água. **X. E-07/002.1197/14 - A & D Extração e Moagem de Minérios Ltda. Me.** Requerimento: Formação de Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de

seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à extração e beneficiamento de calcário. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), os servidores Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4, Lirien Dias de Santana, id. funcional 4461178-1, Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1, Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6, e Janaina Silva Vettorazzi, id. funcional 4072525-1, foram indicados para compor o GT. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XI. E-07/002.7898/14 – DIAFI.** Requerimento: Proposta de substituição dos membros da Comissão criada por meio da Portaria INEA PRES nº565, de 30/10/14, que criou a comissão de avaliação de desempenho para acompanhar a avaliação de servidores concursados em estágio probatório, para fins de apuração de aptidão, no desempenho do cargo efetivo e aquisição de estabilidade, nos termos do Decreto nº 44.912, de 13/08/14. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, os servidores Hudson Harca da Silva, id. funcional 4189498-7, Marcelo Ceolin Victor de Souza, id. funcional 4348047-0 e Andre Luiz Felisberto França, id. funcional 4347779-8, foram indicados para compor a comissão e os servidores Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, e Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, foram indicados como suplentes imediatos. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XII. E-07/507.679/09 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;** **XIII. E-07/505.757/09 - EMATER Rio;** **XIV. E-07/002.7477/14 - Jardel de Araujo Teles;** **XV. E-07/002.7866/13 - Transportes Saudades Nordeste Ltda.;** **XVI. E-07/140.044/08 – Joceli Paulo Lorenzini;** **XVII. E-07/002.16345/13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;** **XVIII. E-07/501.081/12 – Ministério Público Estadual - Lixão Silva Jardim;** **XIX. E-07/101.909/02 - Mario Gazango Junior;** **XX. E-07/503.951/10 - Transdeucerto Transportes Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual dos processos XII ao XX. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM.

XXI. E-07/002.3762/16 - Leandro da Silva Ptzer. Requerimento

Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de mecanização de solo em Área de Preservação Permanente (APP) na Reserva Biológica Estadual de Araras. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da construção. **XXII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

THIAGO GAMA MARTINS LARANGEIRA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 4274321-4

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0